



PROJETO DE LEI Nº 14, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024 a 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024 a 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes demonstrativos:

I – ANEXO I - Contextualização;

II – ANEXO II - Demonstrativo das alterações do PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024 a 2025;

III – ANEXO III - Programas por Macro Objetivo;

IV – ANEXO IV - Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;

V – ANEXO V - Detalhamento dos Programas Cadastrados;

VI – ANEXO VI - Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de setembro de 2023.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.09.29 14:13:18 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem